



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 282



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº026/2025

DATA: 17/02/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a Senhora, FRANCIELE CRISTINA GOUVEIA DA SILVA MELOQUEIRO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 071.789.299-95, para exercer a função de ASSESSOR DE DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 04/02/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (17/02/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 282



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº025/2025

DATA: 17/02/2025

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a Funcionária FRANCIELE CRISTINA GOUVEIA DA SILVA MELOQUEIRO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 071.789.299-95, o qual ocupava o Cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO, cargo em comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir de 04/02/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (17/02/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 282



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº027/2025

DATA: 17/02/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a Senhora, CRISTIANE DIAS MARTINS, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 050.545.509-92, para exercer a função de ASSESSOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito retroativo a partir de 03/02/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e cinco. (17/02/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 282



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº028/2025

DATA: 17/02/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora, TAILA JAMILE EMITERIO ROLIM, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 093.482.929-27, para exercer a função de ASSESSOR DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito retroativo a partir de 05/02/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e cinco. (17/02/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 282



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº029/2025

DATA: 17/02/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a Senhora VALERIA CRISTINA ANTONIA GONÇALVES, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 059.844.429-73, para exercer a função de ASSESSOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito retroativo a partir de 04/02/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e cinco. (17/02/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 282



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Kaloré

CNPJ: 75.771.238/0001-10

Dispensa n.º: 012/2024

Pág. ____/____

DISTRATO

CONTRATO Nº. 030/2024

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, Kaloré, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Kaloré-PR, portadora da Cédula de Identidade RG 3.390.104-6/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 442.082.519-72, abaixo assinado;

DISTRATADO: FRANCIELE CIAN, portadora do CPF/MF sob nº 093.996.269-11 e da Cédula de Identidade RG 10.655.231-2/SESP-PR, endereço Estrada Uru de Baixo, km 10, Sítio São Sebastião, bairro Rural, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, abaixo assinado;

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente **DISTRATO** tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA, COMO INSTRUTOR(A) DE ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS CMEI's DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE KALORÉ, 20H SEMANAIS, DURANTE 12 MESES**, harmônico ao Edital de Dispensa de Licitação Nº 012/2024.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre as mesmas, mediante o pagamento de 5% do valor contratual, sendo R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), nos termos das Cláusulas Décima Quarta e Décima Quinta, nos termos dos artigos 137 da Lei nº 14.133/2021, que será pago pela Distratante à Distratada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data do presente Distrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente **DISTRATO**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento cópia do Contrato nº. 030/2024.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **DISTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré, 17 de fevereiro de 2025.

MUNICIPIO DE KALORÉ
DISTRATANTE

FRANCIELE CIAN
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Daisa Emanuele Mantovani Roder
RG n. 10.655.394-7

Nome: Leandro Vinicius do Prado
RG n. 9.558.027-0

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.
FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 282



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ torna público o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ, conforme as condições previstas neste edital e seus anexos e de acordo com Lei federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, pelo período de 18/02/2025 à 17/02/2026.

A abertura da primeira sessão de credenciamento das empresas interessadas se dará no dia 07 de março de 2025 às 09h30min, entre as licitantes que apresentarem a documentação até as 09 horas do dia 07 de março de 2025, na sala de licitações da prefeitura no endereço sito acima - Centro - KALORÉ - Paraná.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 106.620,80.

O Edital e seus Anexos, com as cláusulas de participação, estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Kaloré, no setor de Licitações, no Porta da Transparência do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> e no PNCP a partir do dia 18 de fevereiro de 2025, podendo ser solicitados através do endereço eletrônico licitacao@kalore.pr.gov.br.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 17 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 282

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

www.cmkalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

LEI Nº035/2025

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2025

**SUMULA - DISPÕE SOBRE O
REAJUSTE SALARIAL DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
KALORÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, MARCOS
ROBERTO SANCHES JUNIOR, PRESIDENTE PROMULGO A
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos efetivos e
comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de
Kaloré o reajuste salarial no valor total de 5,5% (cinco inteiros e
cinco décimos por cento) em conformidade com o art. 37, X, da
CF/88.**

**§ 1º. O percentual de que trata o caput será aplicado sobre a
remuneração dos servidores públicos, excluindo a gratificação
concedida a critério da Presidência.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Kaloré, 24 de Janeiro de 2025.


**MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ**

Republicado para correção